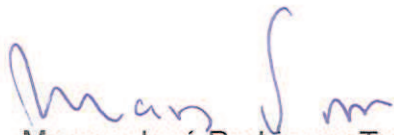


Termo de Encerramento
Processo Administrativo nº 3/2017

Considerando que Santander CCVM S.A. efetuou, em 23/4/2018, o pagamento do valor de R\$ 300.000,00, por meio de depósito em conta-corrente de titularidade da BSM – Supervisão de Mercados (fl. 102), tendo cumprido integralmente a obrigação assumida no Termo de Compromisso firmado em 5/4/2018 (fls. 97/99), determino o encerramento do presente processo administrativo.

São Paulo, 25 de abril de 2018.



Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação